

PORTARIA Nº 160/2019/GAB/SESP.

Dispõe sobre a retificação da composição dos membros nomeados pelas Portarias nº 127/2019/GAB/SESP e nº 128/2019/GAB/SESP, de Inventário de Bens Móveis e Inventário de Bens Imóveis, respectivamente, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 127/2019/GAB/SESP, que instituiu Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Parágrafo Único. Ficam inclusos no Art. 2º da Portaria supracitada a Unidade e membros, conforme abaixo:

UNIDADE	MEMBROS
SISTEMA PENITENCIÁRIO	André Luiz Ferreira Brandão

Carla Patrícia Oliveira

Glaysdon Magno Andrade da Costa

Art. 2º. Alterar a composição dos membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 128/2019/GAB/SESP, que instituiu Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

§1º. Ficam inclusos no Art. 2º da Portaria supracitada a Unidade e membros, conforme abaixo:

UNIDADE	MEMBROS
SISTEMA PENITENCIÁRIO	André Luiz Ferreira Brandão

Carla Patrícia Oliveira

Glaysdon Magno Andrade da Costa

§2º. Ficam alterados os membros da Unidade Polícia Judiciária Civil, constantes no Art. 2º da Portaria supracitada, conforme abaixo:

UNIDADE	MEMBROS
	Marlise da Silva Ferreira Matos
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Escrivã de Polícia matrícula: 97462

Jackeline Cristiane dos Santos

Investigadora de Polícia

matrícula: 259783

§3º. Fica retificada a Instituição a que pertence o membro da Unidade CIOSP, constantes no Art. 2º da Portaria supracitada, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE

Kleber Ricardo Aranha de Moura - 2º SGT PM, matrícula: 11670. Kleber Ricardo Aranha de Moura - 2º SGT BM, matrícula: 11670.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº 127/2019/GAB/SESP e nº 128/2019/GAB/SESP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c7f27d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar